

AS DIFICULDADES DOS ALUNOS SURDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS¹

Fabiana Cavalcanti Cabral²

Resumo: No sistema educacional básico podemos observar crianças portadoras de deficiência auditiva com dificuldades principalmente quando estão se alfabetizando. Dessa maneira com o objetivo de dar ênfase à importância do tema proposto, o estudo pretende contextualizar a educação inclusiva dos alunos surdos no processo de aprendizado, destacar quais são as dificuldades das crianças surdas no processo de alfabetização como também analisar o preparo dos docentes. Com base nas análises que foram levantadas e o debate proposto sobre o tema de grande valor acadêmico nesta pesquisa o que está pautado é a ideia de servir como mais um meio que permite a divulgação de informações a respeito da temática, servindo como base para docentes e profissionais da área, como pedagogos. A legislação que visa garantir os direitos dos portadores de deficiência auditiva em ter um ambiente escolar que atenda suas individualidades são muitas e estão afirmadas em todos os documentos legais que abrangem o tema da educação desde a Constituição Federal de 1988, a LDB (1996), os PCN's, Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e Declaração de Salamanca (1990), marco da educação inclusiva. Conforme estudos que comentam a educação inclusiva de pessoas com deficiência na escola pública no nosso país, realizados sobre a legislação, pode ser notado o quanto a escola está muito longe de fazer a o processo inclusivo, ainda que tenha desenvolvido muito no decorrer dos períodos. Esta pesquisa acadêmica tem como objetivo principal a investigação da inclusão de alunos com surdez nas escolas públicas do Brasil, além de relatar as dificuldades e desafios mostrando a negligência do governo e das escolas.

Palavras-chave: inclusão, surdos, deficiência, escolas públicas, educação.

Resumen: En el sistema de educación básica, podemos ver a los niños con discapacidad auditiva teniendo dificultades, especialmente cuando están aprendiendo a leer y escribir. De esta manera, con el objetivo de enfatizar la importancia del tema propuesto, el estudio pretende contextualizar la educación inclusiva de los estudiantes sordos en el proceso de aprendizaje, destacando las dificultades de los niños sordos en el proceso de alfabetización, así como analizar la preparación de los profesores. Con base en los análisis que se plantearon y la propuesta de debate sobre el tema de gran valor académico en esta investigación, lo que se orienta es la idea de servir como un medio más que permita la difusión de información sobre el tema, sirviendo de base para profesores y estudiantes profesionales en el campo, como pedagogos.

1 Trabalho apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol da Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, sob orientação da Prof. Mirelly Lucena de Lira, no primeiro semestre de 2022.

2 Graduanda em Licenciatura em Letras Português-Espanhol, pela UFRPE.

Fabiana232cabral@gmail.com

Las legislaciones que pretenden garantizar los derechos de las personas con discapacidad auditiva a tener un ambiente escolar que responda a sus individualidades son muchas y están contenidas en todos los documentos legales que abarcan el tema de la educación desde la Constitución Federal de 1988, la LDB (1996), el PCN's , Ley nº 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005 y Declaración de Salamanca (1990), hito de la educación inclusiva. De acuerdo a estudios que comentan sobre la educación inclusiva de las personas con discapacidad en las escuelas públicas de nuestro país, realizados sobre la legislación, se puede notar cuán lejos está la escuela de hacer el proceso inclusivo, a pesar de que se ha desarrollado mucho a lo largo de los periodos. Esta investigación académica tiene como objetivo principal la investigación de la inclusión de estudiantes con sordera en las escuelas públicas de Brasil, además de informar las dificultades y desafíos que muestran la negligencia del gobierno y las escuelas.

Palabras clave: inclusión, sordos, discapacidad, escuelas públicas, educación.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Sobre a deficiência auditiva, o que é refletido pelos investigadores sobre a educação inclusiva na escola pública no Brasil? Quais as condições são fundamentais para podermos comentar sobre a inclusão de alunos surdos na escola pública? Por que os surdos parecem estar sempre do lado oposto da história da inclusão? Os surdos e os militantes da causa estariam do lado oposto à educação inclusiva? Essas e entre tantas outras são questões que seguem acompanhando aqueles que de uma forma ou outra se ocupam do trabalho ou do debate sobre a educação de surdos.

As dificuldades dos alunos surdos na escola pública é uma temática discutida em vários fóruns, principalmente quando se refere aos que tem surdez, a inclusão na escola já é debatida há muito tempo. Para os portadores de deficiência auditiva, contudo, a educação inclusiva tem suaves diferenças. Há aqueles que agem com maior radicalismo, negando totalmente, há, também, os que surdos que militam e percebem com estranheza devido histórico de experiências de vida e ainda aqueles que almejam a inclusão mas desejam através de negociações com o governo.

Quem iniciou esta jornada foi Dom Pedro II, que começou este caminho e até hoje é debatido e sendo adaptado o cumprimento da Lei Federal 10.436/2002. Com a Lei nº 9.394/1996 progredindo e tendo sido criada, o portador os surdos ganharam o direito de poder frequentar todas as escolas,

havendo inclusão e deixando apenas de frequentarem as escolas especializadas para surdos, fazendo com que todos fossem tratados de maneira igualitária.

Como as leis, firmadas pela nossa legislação, previstas na Constituição Federal de 1988 (CF/88), ainda não são totalmente cumpridas, haverá provavelmente um bom tempo para todo ambiente escolar ser organizado e conseguir capacitar e investir na formação dos seus docentes para que, assim, eles possam desenvolver um melhor desempenho e serem capazes de atender os alunos portadores de deficiência auditiva, dando a eles a melhor forma de aprendizagem e garantindo a melhor educação possível.

No nosso país o rumo da educação que os surdos percorrem, acompanhado de suas implicações sociais, mostra, desde o seu início, uma série de igualdades com o caminho percorrido pelos surdos americanos e europeus. No intervalo dos séculos XVI a XVIII, as crianças surdas da Europa e dos Estados Unidos, eram constantemente esquecidas e largadas pelas famílias ou sofriam violência doméstica.

No Brasil, o início do processo inclusivo deu-se através da Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrido na Tailândia, e da Conferência de Salamanca, ocorrida na Espanha. Ambos os eventos foram realizados na década de 90, sendo o primeiro a Conferência Mundial em 1990. Nestes eventos foram discutidos os fracassos e dificuldades do ambiente na escola.

No primeiro evento o debate que foi destacado deu ênfase à necessidade de procedimentos educacionais que visassem o atendimento dos alunos com necessidades especiais, entre eles os surdos, bem como todos os outros estudantes, ou seja, aqueles tido como “normais”. Já na Conferência de Salamanca, no ano de 1994, o debate sobre a educação inclusiva começou a ser de forma mais organizada.

Com foco nos alunos e com o intuito de oferecer a todos a oportunidade de uma aprendizagem igualitária, o intuito da Conferência de Salamanca era que houvesse um progresso na pedagogia promovendo melhor qualidade de ensino. Firmada durante a Conferência espanhola, segundo a Declaração de Salamanca, os alunos com dificuldades de aprendizagem seria considerados alunos com necessidades especiais e cabia a escola adequar-se para recebê-los, promovendo a inclusão escolar e atendendo suas individualidades.

Sendo definida como direito de todos, garantida pela legislação brasileira, através da Constituição Federal regente, a educação tem sua influência direta nas normas de procedimentos de sua área. Neste sentido, a Declaração Mundial sobre a Educação de Todos teve um papel fundamental para reforçar esta mesma convicção, já que tanto a declaração como a CF/88 presume que a educação seja garantida a todos os estudantes.

Esta pesquisa acadêmica tem como objetivo geral investigar a inclusão de alunos surdos nas escolas públicas do Brasil, já os objetivos específicos são: Relatar o processo legislativo da educação no nosso país; Discorrer sobre os desafios encontrados pelos docentes no processo de educação inclusiva e expor a capacitação dos professores de inclusão escolar.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Investigar a inclusão de alunos surdos nas escolas públicas do Brasil.

2.2 Objetivos específicos

Relatar o processo legislativo da educação no nosso país;

Discorrer sobre os desafios encontrados pelos docentes no processo de educação inclusiva;

Expor a capacitação dos professores de inclusão escolar.

3 JUSTIFICATIVA

O estudo permite conhecer com mais detalhes as dificuldades dos alunos surdos nas escolas públicas, tema escolhido, além de apresentar conhecimentos sobre a perspectiva dos professores. Neste trabalho será possível conhecer a legislação da educação no Brasil, as dificuldades dos professores na inclusão e relatar qual a formação dos professores na educação inclusiva.

O tema foi escolhido, pois a inclusão dos alunos surdos na rede pública garante sua permanência no sistema educacional regular com igualdade de oportunidades, bem como, ensino de qualidade. Desta forma, a pesquisa trará um breve resumo e visão para aprimorar o conhecimento de estudantes e profissionais da área. Sendo interessante e relevante o estudo da temática.

4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Foram realizadas pesquisas bibliográficas, no período 1967 a 2022, em livros, legislações, periódicos e sítios virtuais, buscando informações sobre a inclusão dos alunos surdos na rede de ensino pública. Sendo assim, a revisão bibliográfica tem como intuito a análise da temática sob as perspectivas de diversos autores diferentes acerca do problema. Os portais utilizados foram: Scielo e Google Acadêmico.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites (FONSECA, 2002, P. 32).

As palavras-chave pesquisadas foram: inclusão, surdos, deficiência, escolas públicas, educação.

5 RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Conceitos previstos sobre deficiência auditiva e a surdez

Nome utilizado para demonstrar a perda de audição ou a diminuição de detecção de sons, a deficiência auditiva vem sendo um problema sensorial não visto que gera sérios problemas aos indivíduos nos aspectos cognitivo, cultural e social.

A deficiência auditiva pode se caracterizar por um problema adquirido ou hereditário, ou seja, pode ocorrer, por exemplo, de o bebê nascer com a audição perfeita, mas devido a lesões ou doenças, ocorrer a perda gradativa ou total da audição. Também fatores relacionados às doenças degenerativas do sistema nervoso, como problemas renais, retardamento mental, infecção viral, distúrbios metabólicos, eritroblastose fetal, prematuridade e trauma de parto. A surdez e deficiência auditiva podem ser ainda adquirida por distúrbios inflamatórios, infecção bacteriana e viral e lesões traumáticas que podem afetar o ouvido interno, (OLIVEIRA, VASCONCELOS & OLIVEIRA, 1990).

A surdez congênita pode ser adquirida hereditariamente ou não hereditário, são diversas causas como pré-natais, infecções maternas, além de outras doenças maternas. Outras causas também podem ser detectadas como: sífilis, herpes, problemas com drogas ou álcool e diabetes. Assim como essas

causas, também podem causar a surdez, exposições maternas a radiações, bem como problemas no parto.

Embora algumas causas da deficiência auditiva e surdez sejam parecidas, a surdez quando congênita pode ser consequência das seguintes causas: pré-natais de origem hereditária e de origem não hereditária como infecções maternas citomegalovírus, sífilis, herpes, toxoplasmose, drogas ou alcoolismo materno, diabetes e outras doenças maternas graves. Causas perinatais como prematuridade ou baixo peso ao nascimento, trauma de parto, doenças hemolíticas do recém-nascido Causas pós-natais como diversas infecções. (MARCHESI, 1995).

5.2 Inclusão do deficiente auditivo: o trabalho da escola

O conceito de educação inclusiva originou-se com o intuito de afirmar que o dever de haver modificações na sociedade para que as pessoas sintam-se incluídas, já que a própria população implementa diversas dificuldades ao portador de deficiência.

Em 6 de julho de 2015, por meio da Lei Nº 13.146, a inclusão ganhou força para beneficiar todas as pessoas com deficiência. Assim se concretiza a garantia de direitos, que incluem a questão educacional. Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

A escola pode e deve ajudar no ambiente educacional, com a melhoria e capacitação para haver o contato e interação entre os professores, demais funcionários e os alunos. Para isso basta uma boa gestão escolar. O gestor é o principal responsável para que a inclusão ocorra no sistema educacional, ele quem promove os espaços e trocas de experiências essenciais e importantíssimas.

A inclusão e seus conceitos políticos e sociais não foram integrados totalmente no dia a dia da sala de aula, o que causa agitação no meio escolar e insegurança nos pais. Estão muito presentes, ainda, a falta de conhecimento e o preconceito voltado às pessoas deficientes. As práticas de inclusão tiveram início nos anos de 1980 e se estabeleceram na década de 1990. A inclusão,

diferente da interação, propõe algumas mudanças na sociedade, fazendo com que ela seja capaz de receber e acolher corretamente os alunos com deficiência, (BUFFA, 2005; MAZZOTTA, 2005).

5.3 História da educação dos surdos no Brasil

Em nosso país, os dois precursores da história da educação inclusiva foram Dom Pedro II e o Marquês de Abrantes, que fora encarregado por Dom Pedro com finalidade de realizar uma comitiva para que promovesse uma escola inclusiva para surdos e mudos. Diferente do Português, que teve origem portuguesa, a Libras, nossa língua de sinais, teve origem francesa e foi criada neste instituto escolar pelo professor francês Ernest Huet a convite de Dom Pedro II.

A história da educação dos surdos no Brasil é iniciada com a decisão de Dom Pedro II que incumbiu o Marquês de Abrantes para organizar uma comissão a fim de promover a fundação de um instituto para a educação de surdos-mudos. Em 26 de setembro de 1857 foi aprovada a lei de n. 939 que designava a verba para auxílio orçamentário ao novo estabelecimento e pensão anual para cada um dos dez alunos que o governo imperial mandou admitir no instituto (RIBEIRO, 2014).

Com a Chegada em 1857 do professor francês Hernest Huet (surdo e partidário de l'Épée, que usava o Método Combinado) veio para o Brasil, a convite de D. Pedro II, para fundar a primeira escola para meninos surdos de nosso país: Imperial Instituto de Surdos Mudos (1857), passando a receber o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos, em 1956, e de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), em 1957, mantido até hoje pelo governo federal, e que atende, em seu Colégio de Aplicação, crianças, jovens e adultos surdos, de ambos os sexos (HISTÓRIA, 2009).

Foi depois da criação do instituto e da implementação da Libras que os alunos surdos puderam garantir o direito à uma escola com especialidade para recebê-los. Já que Huet, introdutor da Língua de Sinais Francesa, havia colaborado com a linguagem de sinais brasileira trazendo um estudo lógico.

A partir de então, os surdos brasileiros passaram a contar com uma escola especializada para sua educação e tiveram a oportunidade de criar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mistura da Língua de Sinais Francesa com os

sistemas de comunicação já usados pelos surdos das mais diversas localidades. Moura e Silva, um professor do INES, viajou para o Instituto Francês de Surdos (1896), a pedido do governo brasileiro, para avaliar a decisão do Congresso de 8 Milão e concluiu que o Método Oral Puro não se prestava para todos os surdos (HISTÓRIA, 2009).

5.4 Aspectos legislativos da educação no Brasil

Garantida na Constituição regente, a educação é direito de todos, dever do Estado e família e deve ser implementada com a ajuda da sociedade. A legislação garante o total desenvolvimento do aluno, preparando-o para sua formação profissional e seu exercício como cidadão. Está previsto todas as atenções essenciais para que o ensino das pessoas com necessidades especiais seja garantido de forma igualitária e, assim, seja garantido o acesso à todos no sistema educativo.

A Carta Magna de 1967 traz um pequeno avanço no seu texto constitucional, no que se refere ao atendimento escolar para pessoas necessitadas, complementado pela a emenda nº 177 de 1969. O texto traz que “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1969).

Sobre a constituição, o artigo 208, inciso III, estabelece o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988 p.138).

O processo de mudança legislativa do nosso país é lento, entretanto, verifica-se alguns avanços que podem ser considerados uma vitória do direito de ter uma educação escolar, garantido pela Constituição de 1988, inspirada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) no artigo XXVI, inciso I que traz que “toda pessoa tem direito a instrução”, o texto constitucional de (1988), portanto, é sucinto “educação para todos” todos têm direito, inclusive a pessoa com deficiência, incluindo as pessoas surdas. (MENEZES E KLIMSA, 2022)

A partir do momento que é reconhecido o direito à educação para a pessoa com deficiência, entende-se que a legislação abrange todos os alunos e que estes devem ser atendidos de acordo com suas individualidades. Desta forma, destaca-se a importância do que foi debatido na Conferência de

Salamanca sobre a educação inclusiva.

Através da sua primeira língua o surdo se apropria do mundo ao seu redor, estabelece relações sociais entre eles e entre quem se interessa pela importância de se comunicar com esse grupo social. Aos governos a Declaração de Salamanca deixa claro que as políticas educacionais devem levar em conta as diferenças individuais e situações distintas (UNESCO, 1994, p. 18).

Assim, a Declaração de Salamanca se torna um marco na história educacional da inclusão, estabelecendo ações que os governos precisariam implementar para assumir o compromisso assinado no encontro 1994, na Espanha. O Brasil, após a Declaração de Salamanca avançou, atendendo alguns aspectos da inclusão na criação de leis e políticas públicas voltadas para o âmbito escolar e educacional criando, por exemplo, a LDB em 1996. (MENEZES E KLIMSA, 2022)

5.5 Dificuldades dos professores

Devido às reivindicações e solicitações de grupos, a rede de ensino pública se ver obrigada a atender a população durante vários momentos da história do nosso país, onde eles querem que o governo promova ações para um melhor atendimento aos discentes de forma geral.

A escola é um ambiente social, sobretudo, político. Por isso, todos têm direito a ter uma assistência educacional adequada às suas necessidades. Mesmo com todas as reivindicações e as políticas públicas que existem voltadas às escolas, estas ainda têm dificuldades de acolher com o devido espaço e estrutura confortável os seus alunos sem deficiência e o agravante maior é quando os alunos requerem cuidados e profissionais especializados para atendê-los. (MENEZES E KLIMSA, 2022)

Deve-se haver programas de capacitação e acompanhamento contínuo para que ocorra as políticas de inclusão, treinamentos que orientem o trabalho professor com o intuito de diminuir ou amenizar a exclusão na escola, o que almeja dar benefício não apenas aos estudantes com necessidades especiais, mas, como um todo, gerando uma educação inclusiva.

É fundamental que o professor possua conhecimentos acerca do ato de ensinar e suas implicações. Ter domínio do conhecimento a ser trabalhado em sala de aula. Saber por que este ou aquele conteúdo compõe o currículo é tão

importante quanto saber mobilizar estes conteúdos de maneira didática, para que o aluno possa dele se apropriar, fazendo uso do mesmo no seu cotidiano. O professor que consegue transitar entre o conteúdo e a didática, dificilmente terá dificuldade para atender a diversidade que está presente em sala de aula, principalmente, as pessoas com deficiência. Público apontado hoje como o maior obstáculo para a escola. (GAUTHIER, 1998)

Alguns problemas são observados em relação à aprendizagem dos portadores de deficiência auditiva e entre eles são os professores sem a devida capacitação para lidar com a educação inclusiva e o outro são docentes incapacitados para o ato de educar.

Dois obstáculos históricos se interpuseram à pedagogia e são apontados por como sendo de um ofício sem saberes e de saberes sem ofício. O primeiro obstáculo faz referência aos profissionais que exercem atividades docentes sem os saberes inerentes ao ofício. O segundo refere aos profissionais que detêm os saberes sem domínio do ofício de educar. Ambos podem dificultar os processos de ensino e de aprendizagem. (GAUTHIER, 1998 E ALMEIDA E BIAJONE, 2007)

A formação de professores, profissionais para a educação básica tem que partir de seu campo de prática e agregar a este os conhecimentos necessários selecionados como valorosos, em seus fundamentos e com as mediações didáticas necessárias, sobretudo por se tratar de formação para o trabalho educacional com crianças e adolescentes. (GATTI, 2009)

A questão do acesso à língua de sinais é premente no atendimento educacional à criança surda. Qualquer ação pedagógica precisa considerar sua condição linguística e oferecer a Libras (língua brasileira de sinais) como forma de acesso. Contudo, isso não é observado em várias experiências escolares em cujas salas de aula atuam profissionais com domínio parcial de Libras (LEBEDEFF, 2010; QUADROS, 2006).

5.6 Formação de docentes inclusivos

O Decreto 5.626/05 delibera sobre a capacitação e formação do docente e do intérprete e tradutor de Língua de sinais – idioma Português da utilização e da propagação da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas portadoras da deficiência auditiva à educação, entre outras regulamentações.

Ao regulamentar a Lei 10.436/02, o Decreto 5.626/05 instaura a política linguística que reconhece a Libras como segunda língua oficial, “meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil”. O capítulo IV do referido Decreto prevê um planejamento linguístico para a difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação. (LEITE, 2015)

No que tange à formação docente para atuar na educação dos surdos, o Decreto 5.626/05 atribui ao poder público e às demais instituições de ensino credenciadas ao MEC, tal responsabilidade. Mesmo após 10 anos da regulamentação da Lei 10.436/02 as iniciativas ainda se mostram tímidas diante da demanda pungente. (LEITE, 2015)

Conforme o que é visto em grande parte das escolas, é necessário maior capacitação de seus profissionais. Visto que a escola deve estar preparada para receber todo tipo de discente e adaptar-se para promover a inclusão e acabar com todo tipo de diferença, principalmente para os alunos com necessidades especiais.

A maioria dos estabelecimentos desconhece o aluno surdo e as consequências da surdez. (BLANCO, 2002). Ao levar em conta que o aluno surdo apresenta uma condição linguística diferente é preciso que os educadores estejam preparados para desenvolver estratégias assertivas, oportunizando que as diversas esferas simbólicas sejam utilizadas para a construção de um novo conhecimento a partir da Libras (MARTINS E MACHADO, 2009).

5.7 Políticas públicas para a educação de surdos

Mesmo com a ideia proposta de integração ter sido um avanço para a educação inclusiva, no início houveram muitas críticas. Essas críticas se baseavam no pressuposto de que: “Diferença na realidade não se ‘apagam’, mas sim, são administradas na convivência social,”. Essa nova proposta não se tratava somente de reestruturação e, sim, um artifício do sistema capitalista.

Na década de 80 houve um movimento de reestruturação escolar nos Estados Unidos com o objetivo de melhorar a educação da população de risco. Elementos chaves de reforma como: A escola passou a ser o local dos problemas educacionais, a criação de mecanismos de controle de desempenho. No que resultou em “implicações para a melhoria da educação das crianças com

necessidades educacionais especiais”, trazendo mais flexibilização para as escolas. (MENDES, 2006)

Essa nova proposta de inclusão não se tratava somente de uma proposta de reestruturação, mas sim de uma artimanha do estado capitalista, “articuladas às reformas impostas pela reestruturação produtivas que passaram a ocorrer nas últimas décadas do século XX”. Essa articulação não ocorreu somente nos Estados Unidos, ela se expandiu pelo mundo, chegando até nos países de economia em desenvolvimento. (CARVALHO, 2009)

A nova reestruturação capitalista, nomeada também como Neoliberalismo, aprofunda a crise sistêmica das estruturas políticas e sociais que passam a ser minimizadas e redirecionadas. É nesse momento, que a inclusão é proposta, num período histórico marcado por reformas. É interessante que se perceba, que a proposta de inclusão não é uma artimanha apenas do estado capitalista, nem somente um resultado das lutas das pessoas com deficiência, “mas sim da interação dialética entre esses dois fatores”. (CARVALHO, 2009)

Ao contrário do movimento da integração, o objetivo da educação inclusiva é tornar a diversidade valorizada e conhecida como condição humana favorecedora do aprendizado. Desta forma, era enfatizada a identificação e capacidade dos alunos, ao invés de tentar fazer o aluno com deficiências se “aproximar” dos discutidos padrões de normalidade da sociedade, almejando que os mesmos garantissem sua autonomia escolar e individual perante a população, favorecendo seu desempenho.

Políticas de educação especial voltadas ao alunado surdo são importantes porque podem induzir ações no sentido de criar melhores condições de aprendizagem para tal alunado, já que suas dificuldades educacionais não são inerentes à condição de surdez e o atendimento educacional bilíngue pode favorecer seu aproveitamento escolar (SVARTHOLM, 2008).

A educação de surdos é tema polêmico desde seus primórdios. A língua de sinais é sabidamente língua de constituição de sujeitos surdos (MOURA, 2000), e quando é assumida em espaços educacionais, favorece um melhor desempenho dos alunos surdos (LODI; LACERDA, 2009).

O número de alunos surdos matriculados em classes de ouvintes nas escolas regulares é crescente (MELETTI; BUENO, 2010), e nelas tais alunos são chamados de surdos incluídos. Infelizmente, na maioria desses casos o aluno

surdo é tratado como se ouvinte fosse devendo acompanhar os conteúdos preparados para ouvintes sem que qualquer condição especial seja propiciada para sua aprendizagem (SILVA; PEREIRA, 2003).

5.8 Escola bilíngue

Em São Paulo, as escolas possuem alunos surdos em escolas especializadas e em escolas tradicionais. As ideias da escola inclusiva teve seus prós e contras já que a problemática não gira em torno apenas da língua, mas à metodologia aplicada e atuação dos professores. No entanto, ampliou-se as condições nas políticas governamentais.

Assim, destaca-se o caso do município de São Paulo, que conta com alunos surdos inseridos em dois contextos educacionais distintos: escolas municipais de educação bilíngue (para alunos surdos) e escolas regulares (que recebem alunos ouvintes e surdos). Nessa perspectiva, é fundamental que nos dois espaços sejam desenvolvidas ações coerentes com os princípios de uma educação bilíngue para surdos em direção a uma educação de qualidade. (LACERDA, ALBRES e DRAGO, 2013)

Este tipo de educação prever concepções distintas em diversos países e contextos. Perguntas de grupos culturalmente homogêneos, professores e políticos, bem como da sociedade. De acordo com a Organização das Escolas Bilíngues de São Paulo (OEBI), no Brasil, o número de alunos atendidos pela educação bilíngue vem aumentando consideravelmente.

Em São Paulo, há cerca de 25 estabelecimentos da categoria, com estimativa de 2.800 alunos. Há quatro anos, estimava-se que, em todo o Brasil, 25 mil estudantes da pré-escola ao Ensino Médio frequentassem escolas de ensino bilíngüe. A segunda parte deste estudo tratou de questões relacionadas ao planejamento da educação bilíngüe e as possíveis conseqüências destas para as crianças. (MEGALE, 2005)

A educação bilíngüe é determinada por fatores históricos, sociais, ideológicos, psicológicos e variadas relações de poder. Todos estes fatores devem ser levados em consideração quando se decide pelo modelo ou programa em educação bilíngüe. (MEGALE, 2005)

Considerada como uma dificuldade extrema, a maioria dos surdos nascem de famílias que não dominam a Libras, não tem acesso ou tem algum

preconceito com a língua de sinais. Além disto, devido a grande quantidade de discussão sobre a temática, as escolas acabam muitas vezes não dando a devida atenção para os alunos com necessidades especiais.

O fato de a educação especial ser o território de debate da política educacional para surdos representa uma dificuldade importante, porque os sistemas de ensino acabam por não reconhecer que as necessidades linguísticas dos surdos exigem ações diferenciadas em relação ao processo de inclusão que extrapolam os recursos materiais, técnicos e tecnológicos comuns a outras áreas de deficiências. (JESUS, 2016)

Estudantes surdos/as continuam a frequentar escolas pensadas para pessoas que ouvem e se apropriam do conhecimento tendo o português como língua materna. Tornar a Libras uma língua de todos os estudantes da escola é um desafio que exige uma nova concepção de educação inclusiva, pois a educação linguística dos surdos junto com a escolarização, ainda não é um tema prioritário. (JESUS, 2016)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tese, bem antes mesmo de praticar, os obstáculos na aprendizagem já tem sua origem. Pois enquanto a Libras é uma linguagem visual, o português é auditivo e oral, resultando com que haja diferença entre o receptor e emissor. Ocasionalmente assim caminhos distintos no aprendizado da leitura e escrita entre surdos e pessoas tidas como normais.

A Educação Inclusiva tem como premissa assegurar as mesmas oportunidades a todos alunos. Por meio deste estudo objetivou-se entender “as dificuldades dos alunos surdos na escola pública”, a partir do qual concluiu-se que historicamente é possível afirmar que houve avanços nesse sentido.

O desafio dos alunos surdos inicia-se no meio familiar pela falha no amparo e na falta de conhecimento sobre a questão. A dificuldade é ampliada ao encontrar uma escola carente de recursos e profissionais capacitados que atendam às necessidades da educação inclusiva que o grupo precisa, pois apesar do ambiente escolar ter uma responsabilidade de inclusão garantida pela legislação, na prática, requer equiparação ao ensino dado aos alunos tidos como normais e maior desempenho para reverter este quadro.

Por fim, pode-se dizer que os objetivos propostos para este estudo foram atingidos, destacando a importância da temática proposta o estudo pretendeu contextualizar a inclusão dos alunos surdos na escola pública, apresentar seus desafios e averiguar o preparo dos professores. Com base nas análises levantadas e o debate proposto, a importância acadêmica deste trabalho está pautada na convicção de ser utilizado como mais um instrumento que permita promover as análises a respeito da temática, servindo como embasamento para professores e pedagogos, bem como para todos os profissionais que atuam na área.

REFERÊNCIAS

BLANCO, R. **Aprendendo na diversidade: implicações educativas.** Disponível em: <
<http://entreamigos.com.br/sites/default/files/textos/Aprendendonadiversidade.pdf>
 f.> Acesso em: 2022.

BRASIL. Constituição: Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico, 1988

BRASIL, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF.

CARVALHO, A. R. Inclusão social e as pessoas com deficiência: Uma análise na perspectiva crítica. Cascavel, 2009. (Dissertação de Mestrado)

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GATTI, B. A. e BARRETO, E. S. S. **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília: UNESCO, 2009.

GAUTHIER, Clermont, et al. **Por uma teoria da Pedagogia.** Ijuí: Unijuí, 1998. In: ALMEIDA, P. C. A.; BIAJONE, J. **Saberes docentes e formação inicial de professores: implicações e desafios para as propostas de formação.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.33, n.2, p. 281- 295, maio/ago. 2007.

JESUS, Jefferson. **EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: UM ESTUDO COMPARATIVO DA ESCOLA BILÍNGUE E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESCOLA INCLUSIVA.** Curitiba, 2016. Link disponível em: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (ufsc.br)

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inserção da criança surda em classe de crianças ouvintes: focalizando a organização do trabalho pedagógico. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23., 2000, Caxambú. **Anais.** Rio de Janeiro: ANPED, 2000a. Disponível em: <www.anped.org.br/23/textos/1518t.pdf>. Acesso em: 2022.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar. A educação dos surdos na região do planalto médio rio-grandense: uma problematização das condições lingüísticas e de escolarização. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 33., 2010, Caxambú. **Anais.** Rio de Janeiro: ANPED, 2010.

LEITE, Leticia de Souza. **A formação dos professores para a educação inclusiva dos alunos surdos: um estudo de caso.** Uberaba, 2015. Link disponível em: uniube.br. Acesso em 2022.

LODI, Ana Claudia Balieiro. **A leitura como espaço discursivo de construção de sentidos: oficinas com surdos.** Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

MARCHESI, A. Comunicação, linguagem e pensamento das crianças surdas. In Coll, C. Palácios, J. e MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.

MARTINS, D. A.; MACHADO, V. L. C. **Educação bilíngue para surdos: um olhar a partir da trajetória de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais.** Educação Temática Digital, Campinas, v.11, n.1, p.234-254, jul./dez. 2009.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. São Paulo: Revista Brasileira de educação, v. 11, n. 33, set./dez., 2006

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilingüismo e educação bilíngüe – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005. ISSN 1678-8931 [www.revel.inf.br].

MENEZES, Márcia Sá. **INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR: DESAFIOS E OPORTUNIDADES.** PE, 2022. Link: TRABALHO_EV056_MD1_SA7_ID9907_15082016113924.pdf (editorarealize.com.br). Acesso em 2022.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo:** caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

OLIVEIRA, T. M. F.; VASCONCELLOS, A. M.; OLIVEIRA, J. A. Diagnóstico precoce da deficiência auditiva na criança. Temas de Pediatria Nestlé, 46, p. 1-14, 1990.

RIBEIRO, Humberto. UMA ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO DE ALUNOS SURDOS EM ESCOLAS PÚBLICAS. MG, 2014. Link disponível em: [UMA ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO DE ALUNOS SURDOS EM ESCOLAS PÚBLICAS | Ribeiro | Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso \(faciq.edu.br\)](#)

SILVA, Angélica Bronzatto de Paiva e; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. A imagem que professoras de escola regular têm em relação à aprendizagem do aluno surdo. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 5-13, ago. 2003.

SVARTHOLM, Kristina. Educação bilíngue para surdos na Suécia: teoria e prática. In: MOURA, Maria Cecília; VERGAMINI, Sabine Antiniali Arena; CAMPOS, Sandra Regina Leite (Orgs.). **Educação para surdos:** práticas e perspectivas. São Paulo: Editora Santos, 2008. p. 119-144.